

PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR-PA Nº 18/0050-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PROTEÍNAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DO SESC REGIONAL DO PARÁ.

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – SESC - Administração Regional no Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE CANCELAMENTO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/0050-PG-SRP**.

1. As entidades que compreendem o Sistema S não se subordinam aos estritos termos da Lei nº. 8.666/93 e sim aos regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme Decisão n. 907/97 e 461/98, expedidas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União.

2. Foi constatado, durante o Pregão Presencial, possível tratativas de ajustes de preços entre licitantes antes do ato de credenciamento, conforme Ata e Boletim de Ocorrência Policial relatando o ocorrido, impossibilitando a continuidade da licitação.

Da Legislação Pertinente

3. O Regulamento de Licitações e Contratos do SESC nº 1.252/2012, no artigo 40, prevê aos instrumentos convocatórios do SESC o direito de cancelar a licitação.

4. Já o Edital de Licitação - Pregão Presencial SESC/PA n.º 18/0050 - PG - SRP, estabelece em seu item 18.5: ***O SESC/AR se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.***

5. Assim, com base no artigo 40 do Regulamento 1.252/2012 e também no item 14.5 do Edital licitatório, resta plenamente assegurado ao SESC o direito de cancelar o processo licitatório de forma unilateral, antes da formalização da relação obrigacional, sem qualquer direito a indenizações ou ressarcimentos para as empresas licitantes.

7. Em vista de todo exposto, a Comissão Especial de Licitação comunica o CANCELAMENTO do certame em epígrafe, com a conseqüente apuração dos fatos e penalidades, se apurados e recomenda-se nova abertura de processo de licitação.

Belém/PA, 05 de Outubro de 2018

Comissão Especial de Licitação - CPL


Priscila de Oliveira Ribeiro
Assistente de Administração
SESC-AR PARA